



PORTARIA EJUD16 Nº 120/2023

São Luís, 19 de setembro de 2023

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o Protocolo SUAP 5494/2023.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 98/2023, de 31 de agosto de 2023, que autorizou o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias à Excelentíssima Senhora SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO, Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula n.º 2105, a fim de participar da 20ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 11 a 15 de setembro, nesta capital.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial